



EDITAL 023/2017-PROGRAD
RETIFICADO EM 05.12.17

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PARTICIPAR DO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE DOCENTES
EM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CURRICULAR**

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional - PROGRAD da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital 023/2017-PROGRAD, e convida seus docentes a apresentarem suas candidaturas para participar do programa de formação de docentes em inovação e modernização curricular do Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal) em conjunto com a *Tampere University of Applied Sciences* (TAMK, Finlândia).

1. Dos objetivos

- Estimular a inovação no ensino de graduação, a partir de projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições estrangeiras;
- Estimular a internacionalização dos cursos de graduação da UTFPR;
- Oferecer subsídios aos docentes para implementar práticas inovadoras da sua práxis docente e/ou nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UTFPR;
- Propiciar uma vivência de internacionalização na graduação para docentes da UTFPR;
- Gerar conhecimento e disseminar a cultura do uso de metodologias ativas no ensino superior.

2. Do Escopo

A UTFPR selecionará dois (02) docentes para uma estadia de um semestre letivo no IPB e participação no programa de formação de docentes em inovação e modernização curricular da *Tampere University of Applied Sciences* (TAMK, Finlândia), com início em fevereiro de 2018 e conclusão em julho de 2018, em conjunto com a delegação de 18 professores do IPB.

Os dois docentes participarão do programa de formação de docentes da TAMK que inclui uma estadia de 15 dias na Finlândia (em fevereiro 2018), seguida de acompanhamento em Bragança e ação final com a presença dos peritos da TAMK (em julho 2018).

Os docentes da UTFPR assegurarão uma disciplina de um plano de estudos do IPB (entre 4 a 6 horas de aulas por semana), disciplina que será necessária como *case-study* na formação/acompanhamento da TAMK.

Os docentes desenvolverão igualmente um programa de pesquisa, em colaboração com docentes e pesquisadores do IPB na área.

3. Do público Alvo

Professores do quadro permanente da UTFPR, que ministram aula em disciplinas de caráter profissionalizante ou profissionalizante específico em um curso de graduação da UTFPR que tenha acordo de Dupla Diplomação vigente com o IPB.

Para efeito desse Edital, entende-se como acordo de Dupla Diplomação vigente aquele onde já se tenha enviado, no mínimo, um aluno para fazer parte de sua graduação no IPB.

4. Dos requisitos para submissão da candidatura:

- a) Ser docente permanente da UTFPR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- b) Não estar em Estágio Probatório;
- c) Ter ministrado, nos dois semestres de 2017, disciplina(s) de caráter profissionalizante ou profissionalizante específico, em um curso de graduação da UTFPR que tenha acordo de Dupla Diplomação vigente com o IPB;
- d) Ter fluência no idioma Inglês, comprovado através de certificado atestando nível de proficiência B1 (conforme CEFR) ou por ter feito estudos de graduação ou pós-graduação em país de Língua Inglesa, por período mínimo de 10 meses.

5. Das Responsabilidades e Obrigações

5.1 Caberá ao IPB

- a) oferecer alojamento para os dois docentes durante a sua estadia no IPB (entre fevereiro e julho de 2018), em apartamento compartilhado;
- b) oferecer o plano de formação da TAMK e alojamento na Finlândia (15 dias, em fevereiro 2018), incluindo alimentação;
- c) oferecer almoço na cantina dos docentes e colaboradores do IPB, nos dias úteis.

5.2 Caberá à UTFPR

- a) Financiar a viagem dos docentes no trecho: Brasil/Portugal/Brasil;
- b) Oferecer ajuda de custo no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) por docente, para permanência fora do país.

5.3 Caberá ao Docente

- a) Responsabilizar-se financeiramente pelo trecho aéreo: Portugal/Finlândia/Portugal;
- b) Providenciar todos os trâmites necessários para sua saída do país e permanência no exterior, incluindo trâmites internos e externos à UTFPR;
- c) Responsabilizar-se por demais custos inerentes à sua permanência no exterior, não previstos nos itens anteriores.

6. Da inscrição de candidatura

As candidaturas deverão ser submetidas no período **de 04 a 10 de dezembro de 2017**, utilizando-se de modelo próprio, em anexo, e pensando ao mesmo os necessários comprovantes.

Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser formatada em um único arquivo em formato .pdf. A inscrição efetivará ao enviar-se correspondência eletrônica para o endereço eletrônico prograd@utfpr.edu.br, com título da mensagem "Inscrição edital PROGRAD 23/2017"

Serão selecionados os dois docentes com maior pontuação, conforme pontuação prevista no anexo.

Em caso de empate, será selecionado o docente com maior tempo de docência na UTFPR.

Será selecionado apenas um representante por denominação de curso de graduação. Caso os dois primeiros colocados sejam docentes de curso de graduação com a mesma denominação, será selecionado o docente subsequente, de graduação com outra denominação daquela do primeiro classificado.

(TEXTO RETIFICADO EM 05.12.17)

7. Dos resultados

- a) Os resultados serão divulgados **até o dia 13/12/2017**, através de correspondência eletrônica ao candidato e na página da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/editais>.
- b) Pedidos de reconsideração, devidamente instruídos, poderão ser analisados e encaminhados, por via eletrônica, no endereço prograd@utfpr.edu.br, em até 48 horas do envio da correspondência eletrônica ao candidato.

8. Das responsabilidades dos docentes selecionados

- Emitir relatório de atividades ocorridas fora do país;
- Implementar projeto, semelhante ao desenvolvido no IPB, junto ao curso de graduação onde ministre aulas, no semestre letivo de 2019/01 e/ou 2019/02;
- Enviar relatório de atividades e projeto de atividades futuras, previstos nos itens anteriores, à PROGRAD, com parecer substanciado do Coordenador do curso onde o projeto será aplicado e parecer da DIRGRAD do seu câmpus, em até 180 dias do seu retorno ao país;
- Desenvolver curso de capacitação, referente à formação que teve fora do país, e aplica-lo nos mais diferentes campus da UTFPR, em programação a ser estabelecida em comum acordo com a PROGRAD ao longo de 2018 e 2019;
- Atuar como consultor do DEPEDUC/PROGRAD quando solicitado;
- A devolução dos recursos à UTFPR equivalente ao montante recebido, caso não seja cumprido qualquer um dos itens anteriores;
- Estar ciente e aceitar participar, voluntariamente, de seminários, cursos, formação continuada de docentes e apresentações promovidos pela PROGRAD, visando a disseminação do conhecimento adquirido no desenvolvimento da proposta, seja de caráter interno ou externo à UTFPR;
- Viabilizar, legalmente, o seu afastamento da UTFPR, assim como, visto de viagem, seguro saúde e todos os demais requisitos necessários para permanência no país de destino.

9. Disposições gerais

- Este Edital será publicado no endereço <http://portal.utfpr.edu.br/editais>
- Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional;
- Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal de Curitiba – Secção Judiciária do Paraná, para as questões decorrentes deste Edital.

Luis Mauricio Martins de Resende
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

EDITAL 023/2017-PROGRAD

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE DOCENTES EM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO CURRICULAR

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS

Nome completo:	
Câmpus:	Departamento ou Coordenação:
Telefone de contato:	E-mail:

2) DADOS ACADÊMICOS

Curso no qual leciona e no qual o projeto será aplicado:	
Disciplina(s) lecionada(s)	2017/01:
Disciplina(s) lecionada(s)	2017/02:
Comprovante de fluência em inglês (descrever como será comprovado e anexar comprovante)	

3) TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Valor	Pontuação Atribuída	Pontuação homologada (não preencher)
Pontuação na Avaliação do Docente pelo Discente em 2016/02(*)	Até 30		
Pontuação na Avaliação do Docente pelo Discente em 2017/01	Até 30		
Coordenador de curso (anexar Portaria comprobatória)	25 (a cada 24 meses)		
Membro do Colegiado de curso ou do NDE do curso onde ministra aula e onde será aplicado o projeto (anexar Portaria comprobatória)	12 (a cada 24 meses)		
Número de alunos já enviados para o IPB em duplo diploma (anexar relação de alunos já enviados, ano de envio, assinado pelo Coordenador do curso)	05 (por aluno enviado)		
TOTAL:			

(*) caso não possua, por motivo justificável (afastado para estudos, por exemplo), repetir a avaliação de 2017/01

_____, _____ de dezembro de 2017.

Assinatura do docente